

RELATIVIZAÇÃO DA COISA JULGADA MATERIAL NOS CASOS DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

Por: Elisângela de Oliveira Silva

O tema da presente monografia sempre gerou muita polêmica, pois vislumbra possibilidade em se admitir a relativização da *res iudicata* nas demandas de improcedência de investigação de paternidade que transitaram em julgado antes do surgimento do exame de DNA. Para tal desiderato, será analisado o instituto da coisa julgada, seus desdobramentos em coisa julgada formal e material, seus limites objetivos e subjetivos, a ação rescisória e anulatória, que consistem em ações de impugnação adequadas para rescindir a imutabilidade da coisa julgada material. E por fim, visa analisar posicionamentos doutrinários jurisprudenciais contrários e favoráveis a mitigação da coisa julgada, bem como fazer uma análise dos princípios norteadores que devem ser observados no julgamento das ações que já foram fruto de prestação jurisdicional.

Palavras chaves: Coisa julgada, relativização, investigação de paternidade